ANEXO V – PREVENÇÃO DOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências

Artigo 1.º

Âmbito

O Plano para a Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às Dependências das Forças Armadas (PPCACDFA), veio alargar a abrangência das ações de prevenção aos Alunos dos Estabelecimentos Militares de Ensino, englobando outras dependências como tabagismo, o uso de medicamentos, o uso de anabolizantes e as dependências sem substância, designadamente o uso problemático do jogo e da internet.

Artigo 2.º

Funcionamento

1. O CM implementa o Plano de Atividades de Prevenção dos Comportamentos Aditivos e Combate às dependências do Exército, a fim de dissuadir e prevenir os Comportamentos Aditivos e as Dependências, e manter o controlo dos casos positivos detetados.
2. O Plano visa a promoção de uma cultura de segurança, tendo como objetivo reforçar a dissuasão, efetuar a prevenção dos comportamentos aditivos e dependências (CAD), bem como reforçar as ações de informação e sensibilização, a par da intensificação de iniciativas no sentido de prevenir e detetar os CAD sem substância.
3. O CM planeia as suas ações anualmente de acordo com o estipulado superiormente, direcionado aos Alunos, as seguintes ações:
   a. No âmbito da Prevenção Primária/ Promoção da Saúde, englobada no Estágio de Graduados - Efetuar Palestras de Informação/ Sensibilização sobre Comportamentos Aditivos;
   b. No âmbito da dissuasão e deteção precoce, a efetuar uma vez por ano - Pesquisa de Droga com recurso a equipa cinotécnica:
      1) Caso seja sinalizada alguma substância ilícita, os PEE respetivos serão convocados para, na sua presença acompanhar a vistoria aos pertences do seu educando;
      2) O CM tomará os devidos procedimentos legais e disciplinares.